



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social

Atestado de Capacidade Técnica n.º 34/2026 - SEDES/SEEDS

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEP, Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515 - Asa Norte, 5º Andar, Brasília/Distrito Federal, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES**, portadora do RG nº 11.497.571 SSP/MG, inscrita sob o CPF nº 015.583.716-80, na qualidade de Secretária-Executiva de Desenvolvimento Social - Respondendo, ATESTA para os devidos fins que o **HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.576.510/0001-25, com sede na Quadra 3 lote 1100 - SAAN, Brasília - DF, 70632-300, de 25/01/2023 até a presente data demonstra capacidade técnica e operacional para prestar o Serviço vinculado ao Contrato nº 048152/2023, que tem por objeto objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna e lactário, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, para atender as necessidades das unidades socioassistenciais do DF localizadas nas regiões administrativas do DF.

Conforme especificação do serviço abaixo:

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES 2025	
REFEIÇÃO	QUANTIDADE
LANCHE I	67.921
LANCHE II	2.511
LANCHE III	289.105
LANCHE IV	2.497
ALMOÇO	156.929
JANTAR	94.372

Destaca-se, ainda, que o serviço descrito acima está sendo prestado satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada registrado que a desabone até a presente data.

Por oportuno, cumpre informar que o presente Atestado de Capacidade Técnica não possui efeitos para impedir eventuais sanções, devoluções de valores, rejeições de prestação de contas, ou quaisquer outras medidas previstas na legislação vigente em desfavor da empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA., que por ventura possam ser indicadas numa posterior análise das contas ou no âmbito de processo administrativo.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

Secretária-Executiva de Desenvolvimento Social - Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES - Matr.0279945-6, Secretário(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 02/02/2026, às 20:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193689125)
verificador= **193689125** código CRC= **6B77FD01**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
Telefone(s): 3773-7190 / 3773-7191
Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00002059/2023-11

Doc. SEI/GDF 193689125



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 1ª REGIÃO
SCN Quadra 01 Bloco E Edifício Central Park Sala 1611, Brasília/DF, CEP 70711-903

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 00001/2026**

Certificamos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 05.576.510/0001-25, registrada no CRN-1 sob o nº **10.864**, o registro do Atestado de Capacidade Técnica nos seguintes termos:

Razão Social da pessoa jurídica emitente do atestado: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF

CNPJ: 04.251.080/0001-09

Data de expedição do atestado: 30 de janeiro de 2026

Período da execução dos serviços: 25 de janeiro de 2023 até a presente data.

Número do contrato: 048152/2023

Observação: o registro do CRN-1 refere-se somente aos serviços cujas atividades estão relacionadas à área de alimentação e nutrição.

Certidão emitida em: 19 de fevereiro de 2026.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link:

<https://crn-df.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>

Chave de autenticidade: **cac872a3-7cd0-473c-9aa3-a10380e988a6**